



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano X - Edição nº 01449 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AC89965BD59BCD5215F2FEC353E45CA2

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- KIT PREFEITO 2025-2028
- DECRETGP N 10 SOUTO SOARES-BA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA O DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETGP N 11 SOUTO SOARES-BA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA O CHEFE DE GABINETE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETGP N 12 SOUTO SOARES-BA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA O DIRETOR DE AGRICULTURA FAMILIAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETGP N 13 SOUTO SOARES-BA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETGP N 14 SOUTO SOARES-BA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA O AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
 CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est. 00665571
 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
 Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Inscrição	0072.01.0370.2.0148.0000.0	Data de Emissão	05/10/24
Município	SOUTO SOARES	Nº do Hidrômetro	A19S152675
Nome do Responsável	LUCAS TADEU DE OLIVEIRA		
Endereço da Ligação	TV DR. OTTO ALENCAR, 76 CENTRO 46990000 SOUTO SOARES		
Endereço para Entrega da Conta	TV DR. OTTO ALENCAR, 76 CENTRO 46990000 SOUTO SOARES		

REGISTRO DO CONSUMO (em m³)						
Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cód. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo
06/09/24	05/10/24	-	2118	2168	50	29

Nº MATRÍCULA	Nº CONTRATO	MÊS / ANO	DATA VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
147889243	3560009	11/2024	04/11/24	670,25

COMPOSIÇÃO DA CONTA				
Faixas de Consumo	Cons. (m³)	Valor (R\$)	UC	VL. Total
RESIDENCIAL NORMAL			1	
ATE 6 MIN	6			41,18
7 A 10	4	1,69		6,52
11 A 15	5	11,53		57,65
16 A 20	5	12,34		61,70
21 A 25	5	13,87		69,35
26 A 30	5	15,47		77,35
31 A 40	10	17,00		170,00
41 A 50	10	18,65		186,50
TOTAL	50			670,25

Histórico de Consumo (m³) - 06 meses	
11/2024	50
10/2024	43
09/2024	37
08/2024	25
07/2024	30
06/2024	41

Tarifa Esgoto (% do Valor Água)	
Consumo Apurado no mês (m³)	50
Consumo Carro Pipa (m³)	-
Unidades de Consumo - UC	1
Rateio Medição Individualizada (m³)	-
Consumo / Unidade (m³)	50
Consumo Faturado (m³)	50

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)		INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA	
CONS. AGUA 50 m3	670,25	Decreto Federal nº 5.440/2005 - Anexo XX da PCR nº 05/2017	

Parâmetros	Valores Aceitáveis	Exigidas	Amostradas	Conformes
Cloro	Min. 0,2 mg/l	0010	0013	0013
Turbidez	5,0 UT	0010	0013	0013
Cor	15 UH	0010	0013	0013
Coliformes Totais	(*)	0010	0013	0013
Escherichia Coli	Ausente	0010	0013	0013

Observações:
 Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flúor (**)

TOTAL 670,25

TRIBUTOS	Base de Cálculo (em R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
PIS/PASEP	670,25	1,13	7,57	42,83
COFINS		5,26	35,26	

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS			
Contas Pendentes de Pagamento			
Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores	-	2020	-
2015	-	2021	-
2016	-	2022	-
2017	-	2023	-
2018	-	2024	-
2019	-		-
Total de Contas Pendentes		0	

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

MENSAGENS

TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE. DENGUE NATA! NÃO DEIXE ÁGUA PARADA! PROTEJA SUA FAMÍLIA. GOVERNO DA BAHIA. DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 05/11/24

VERSÃO 2023.5 - PGCS 08 11 2023

Prefeitura Municipal de Souto Soares



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Diploma

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 174ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 6 de outubro de 2024, no município de Souto Soares, expede o diploma de:

Prefeito
a

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Eleito pelo Partido dos Trabalhadores (PT), coligação **JO PROJETO QUE FAZ BEM PARA SOUTO SOARES**, com 8.118 votos, do total de 11.677 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Souto Soares, 18 de dezembro de 2024



3174254f69e5c7525fe076b6c833248a

CASSIA DA SILVA ALVES

Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 174ª Zona



Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BAHIA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (01.01.2025), as 16h00, reuniram-se em Sessão Solene no Ginásio de Esportes Guilherme Batista de Souza, situado à Praça Isabel Sampaio – Centro – Souto Soares – Bahia, vereadores reeleitos e eleitos em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro (06.10.2024), senhor Adenilton Rodrigues de Souza – PT, André Batista França - PSD; Arnaldo Fidelis dos Santos – PSD, Alfredo Helisson Evangelista de Araújo – PSD; Edmilson Mendes dos Anjos – PT; Oldegar Teixeira de Souza – PT; Osmar Barbosa de Oliveira – PT; Tales Gabriel Novais Batista - PSD; Valternei Alves de Medeiros – PSD. Na forma regimental sob a presidência do senhor Edmilson Mendes dos Anjos, o qual invoca a proteção divina para os presentes e para o nosso município, onde declara aberta a Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Souto Soares - Bahia, convocando os senhores vereadores Alfredo Helisson Evangelista de Araújo e Arnaldo Fidelis dos Santos, para compor a mesa e secretariar os trabalhos, em seguida o senhor presidente nos termos do Art. 50, caput, da Lei Orgânica Municipal, c/c Art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal, o senhor presidente convida os Senhores Lucas Tadeu de Oliveira e o Senhor Kelvin Souza Alves, Prefeito e Vice, respectivamente, recém eleitos nas eleições do dia 06 de outubro de 2024, para prestarem o compromisso constitucional de posse que foi lido pelo senhor presidente sendo acompanhado pelo prefeito Lucas Tadeu de Oliveira e Vice-Prefeito Kelvin Souza Alves, *“Prometo exercer, com dignidade e dedicação o mandato que me foi confiado, observando a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica deste Município, e as demais leis do País, trabalhando pelo engrandecimento do Município de Souto Soares e pelo bem geral dos munícipes”*, após reafirmarem de pé o presente Compromisso de Posse, o senhor Lucas Tadeu de Oliveira - Prefeito e o senhor Kelvin Souza Alves - Vice-Prefeito, fizeram um breve discurso de agradecimento. Em seguida o senhor presidente fez um breve resumo do que foi dito pelos oradores que fizeram uso da palavra e agradece mais uma vez a presença dos colegas vereadores, dos funcionários da Casa e dos Visitantes, onde deseja a todos Boas Festas e um feliz Ano Novo, não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declara encerrada a presente Sessão Solene no Ginásio Guilherme Batista de Souza, que vai assinada por todos os presentes, em 01 de janeiro de 2025.

Emilly Alves Montiro Cabul Lima Souto Soares, Nelson Novais Ribeiro, Cyroton Teixeira Souto Soares, Jureide Quirino, Angela Pereira Gusmão, Dalcida José Figueira, Nelson Barbosa da Silva, Jucelino dos Santos, Jureide Quirino Silva, Sônia Siqueira de Souza, Laura Barbosa de Souza Andrade, Rodrigo Costa de Azevedo, Emerson Rodrigues, Douçava dos Santos, Maurício Moura de Vitor

Poder Legislativo Municipal – Legislatura 2025/2028

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Flávia Araújo de Souza Vieira, Etiene dos Santos, Joffe Bell
 Casper de Paula Freire, Alzenira de Aguiar Veiga;
 Daciono Noena de Oliveira, Wagner Costa de Oliveira
 Aldeyr Teixeira de Souza, Almir Teixeira de Souza
 Osmar Barbosa de Oliveira, André Batista Franco
 Admilton Rodrigues de Souza, Alfredo Felício S. de Araújo
 Jelson Amador, Sr. Jotaival Cirilo Gomes
 Tals Gabriel Vales Batista, Wilson Gilson Medeiros de Souza,
 Euzenir Almeida Moura, Marcos dos Anjos, Francisco Sales
 Leidiane Medeiros da Silva, Kelvin Souza Alves, Cristiano da Silva Mendes
 Jhonny Mendes dos Anjos, Almir de Oliveira Martins, Quez Tade de Jesus,
 Quessia Angélo Menezes Paardoso, Amaleto Fideles dos Santos,
 Leopoldo dos Anjos Souza, Roberto dos Santos Pereira, André Luiz
 Sampaio Cardoso, Emerson Kermonten, Tenório Mendes.

Poder Legislativo Municipal – Legislatura 2025/2028

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com**TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BAHIA**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:00hrs (dezesesseis horas), em sessão solene realizada no Ginásio de Esportes Guilherme Batista de Souza, Centro - Souto Soares - Bahia, compareceram os vereadores reeleitos e eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024, especialmente reunidos para este fim e constituída dos vereadores legalmente diplomados e já empossados para legislatura de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito, (2025/2028), Adenilton Rodrigues de Souza – PT, André Batista França - PSD; Arnaldo Fidelis dos Santos – PSD, Alfredo Helisson Evangelista de Araújo – PSD; Oldegar Teixeira de Souza – PT; Osmar Barbosa de Oliveira – PT; Tales Gabriel Novais Batista - PSD; Valternei Alves de Medeiros – PSD, sob a Presidência do Vereador Edmilson Mendes dos Anjos - PT. Verificando a presença dos Senhores Lucas Tadeu de Oliveira e Kelvin Souza Alves, os quais, após a entrega dos diplomas e constatação que estão aptos para tomarem posse nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, prestaram o seguinte compromisso constitucional: *“Prometo exercer, com dignidade e dedicação o mandato que me foi confiado, observando a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica deste Município, e as demais leis do País, trabalhando pelo engrandecimento do Município de Souto Soares e pelo bem geral dos munícipes”*, em seguida o senhor Lucas Tadeu de Oliveira e o senhor Kelvin Souza Alves declararam encontrar-se desencompatibilizados para os exercícios dos cargos na forma da Lei e apresentaram as seguintes relação de bens que constitui nesta data todo seu patrimônio: Kelvin Souza Alves declarou não possuir bens, Lucas Tadeu de Oliveira, declarou possuir os seguintes bens patrimoniais: apartamento residencial R\$310.000,00, casa residencial - souto soares R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), casa residencial R\$100.000,00 (cem mil reais), 1 lote 10X30 R\$100.000,00 , terreno R\$40.000,00 (quarenta mil reais), 100% Cota Empresa : Lucas Oliviera Sociedade Individual De Advocacia R\$100.000,00 (cem mil reais), Concluídas as formalidades acima, o presidente da Câmara municipal, usando das atribuições que a Constituição Federal e as Leis que lhe conferem solenemente declarou empossado o senhor Lucas Tadeu de Oliveira, Prefeito Municipal e o senhor Kelvin Souza Alves no cargo de Vice-Prefeito do Município de Souto Soares, para os quais foram eleitos em seis de outubro de dois

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000
 CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332
 mail: camarasoutosoares@hotmail.com

quais foram eleitos em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro (06.10.2024), para o mandato que expirará em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito (31.12.2028), e , para constar, foi lavrado este Termo de Posse que vai assinado pelo presidente da Câmara Municipal, pelos Vereadores presentes, pelo Prefeito e Vice Prefeito.

Lucas Tadeu de Oliveira
Lucas Tadeu de Oliveira

Kelvin Souza Alves
Kelvin Souza Alves

PREFEITO

VICE-PREFEITO

Adenilton Rodrigues de Souza
Adenilton Rodrigues de Souza

Alfredo Helisson Evangelista de Araujo
Alfredo Helisson Evangelista de Araujo

Andre Batista Franca
Andre Batista Franca

Arnaldo Fidelis dos Santos
Arnaldo Fidelis dos Santos

Edmilson Mendes dos Anjos
Edmilson Mendes dos Anjos

Oldegar Teixeira de Souza
Oldegar Teixeira de Souza

Osmar Barbosa de Oliveira
Osmar Barbosa de Oliveira

Tales Gabriel Novais Batista
Tales Gabriel Novais Batista

Valternei Alves de Medeiros
Valternei Alves de Medeiros

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 10, Souto Soares/BA, em 03 de janeiro de 2025.

“Nomeia o Diretor de Recursos Hídricos, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Ramilton Jorge da Silva, para exercer o cargo de Diretor de Recursos Hídricos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 11, Souto Soares/BA, em 03 de janeiro de 2025.

“Nomeia o Chefe de Gabinete, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Elielson Souza da Silva, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 12, Souto Soares/BA, em 03 de janeiro de 2025.

“Nomeia o Diretor de Agricultura Familiar, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Vinicius Gaspar de Luna Freire, para exercer o cargo de Diretor de Agricultura Familiar, na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 13, Souto Soares/BA, em 03 de janeiro de 2025.

“Nomeia a Diretora do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Lívia Rafaela Alves Ferreira, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, na Secretaria de Gestão e Inovação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 14, Souto Soares/BA, em 03 de janeiro de 2025.

“Nomeia o Auditor de Controle Interno, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Sérgio Norberto Bastos Ribeiro, para exercer o cargo de Auditor de Controle Interno, no Núcleo de Controle Interno.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba
www.soutosoares.ba.gov.br